



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Atribuição de Classe/Aulas	7
Convocação	9
Compras	9
Dispensa de Licitação	9
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Extrato	11
Homologação / Adjudicação	13
Conselhos Municipais	14
Conselho Municipal de Turismo- COMTUR	14
Ouvidoria	16
Relatório Mensal	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 39.083, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 14/04/2025, por pedido de desistência, DANÚBIA ALENCAR DE FIGUEIREDO, das funções do cargo de “PEB I – ENSINO INFANTIL”, Tabela II, Nível I, Faixa “A”, aulas atribuídas através da Portaria nº 38.809/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.084, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- NOMEAR, a contar de 15/04/2025, DANÚBIA ALENCAR DE FIGUEIREDO, para lotar o cargo de “MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR”, em virtude de ter obtido a 0014ª colocação no Concurso Público 01/2024, realizado em 01 e 02 de junho de 2024, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se dará em 05/05/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.085, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- NOMEAR, a contar de 15/04/2025, TAMIRIS GABRIELLI SILVA FARIA, para lotar o cargo de “DENTISTA -

ESF”, em virtude de ter obtido a 0002ª colocação no Concurso Público 01/2024, realizado em 01 e 02 de junho de 2024, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se dará em 05/05/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.086, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que WILLIAN SERRANO DE LUCENA, fora nomeado em 21/03/2022, com início de exercício em 01/04/2022, através da Portaria nº 34.659/2022, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020 e 38.604 de 09/01/2025, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 01/04/2022, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de WILLIAN SERRANO DE LUCENA, ocupante do cargo de “OPERÁRIO”, nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.087, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 3 de 21

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 215/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora BRUNA SCHOTT PROENÇA;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 03/04/2025, por prazo determinado até 19/12/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, BRUNA SCHOTT PROENÇA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; As referidas aulas são em virtude de: TAC item 3 – alínea “f” Professor de Apoio, de acordo com edital 06/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 28/03/2025, referente ao Processo seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.088, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 213/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ELLEN KELLER PAULUCI OSKO;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 03/04/2025, por prazo determinado até 19/12/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, ELLEN KELLER PAULUCI OSKO, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO INFANTIL”, Tabela II, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de: desistência da professora Vanessa Chagas, de acordo com edital 06/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 28/03/2025, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.089, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 212/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para o Professor LUIS FERNANDO DA SILVA DE OLIVEIRA;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 03/04/2025, por prazo determinado até 19/12/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, LUIS FERNANDO DA SILVA DE OLIVEIRA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO INFANTIL”, Tabela II, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de: TAC item 3 – alínea “f” Professor de Apoio, de acordo com edital 06/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 28/03/2025, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.090, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 235/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre prorrogação da atribuição de aula para a Professora ANA CLECE DA CONCEIÇÃO MOREIRA;

RESOLVE

PRORROGAR, a partir de 07/05/2025 por prazo determinado até 05/06/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, ANA CLECE DA CONCEIÇÃO MOREIRA, para desempenhar funções do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 4 de 21

total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de: substituição por 30 dias de férias da professora Ana Carolina Contini da Mota Marques.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.091, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 227/2025, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, para a professora VANESSA DA SILVA MANRIQUE CANISARES;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 14/04/2025, pelo prazo determinado até 19/12/2025, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 12 (doze) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para VANESSA DA SILVA MANRIQUE CANISARES, lotada no cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.092, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a designação do(s) servidor(es) para atuarem no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e dá outras providências"

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- Ficam designados para atuarem no Sistema Estadual

de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores:

a) ISABELLA SANTADER DE SOUZA, RG 49.XXX.XXX-8, Qualif. Prof.: Engenheira Ambiental, Cargo: Encarregado do Meio Ambiente;

b) RICARDO ALVES DE LIMA TOLEDO, RG 13.XXX.XXX-1, Qualif. Prof.: Engenheiro Agrônomo, Cargo: Engenheiro Agrônomo;

c) CÉLIO GENARO, RG 12.XXX.XX-0, Cargo: Auxiliar Agropecuário;

d) VITOR MARIOTO PEREZ, RG 45.XXX.XXX-8, Qualif. Prof.: Engenheiro Agrônomo, Cargo: Diretor Departamento de Agricultura e Abastecimento;

e) CARLOS TADEU DO NASCIMENTO, RG 18.XXX.XXX, Qualif. Prof.: Médico Veterinário, Cargo: Médico Veterinário;

f) DRIELI PRISCILA NASCIMENTO DE SOUZA VICENTE, RG 49.XXX.XXX-3, Qualif. Prof.: Engenheira Ambiental, Cargo: Diretora do Meio Ambiente;

g) VITOR GENARO BAZO, RG 42.XXX.XXX-6, Qualif. Prof.: Engenheiro Ambiental e Sanitarista, Cargo: Almoxarife.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.093, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

EXONERAR, a contar de 22/04/2025, FELIPE NAUFAL FERREIRA, do cargo de "ASSISTENTE DE GABINETE", em comissão, nomeado pela Portaria Municipal nº 33.628/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.094, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 5 de 21

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 02/04/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FÁTIMA APARECIDA PREVIATO RAMOS;

CONSIDERANDO, que a servidora, FÁTIMA APARECIDA PREVIATO RAMOS, RG 15.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "MERENDEIRA I", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 1º, inciso I e § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 02/04/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, inciso I e § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.095, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 17/04/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JAQUELINE DECANINI CIPULO;

CONSIDERANDO, que a servidora, JAQUELINE DECANINI CIPULO, RG 42.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", Referência 06, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 17/04/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.096, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 14/04/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JUÇARA BARBOSA MARIOTO;

CONSIDERANDO, que a servidora, JUÇARA BARBOSA MARIOTO, RG 17.XXX.XXX, lotada no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", Referência 11, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso I e § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 14/04/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso I e § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.097, DE 23 DE ABRIL DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 6 de 21

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 15/04/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SELMA MARCONDES ALVES;

CONSIDERANDO, que a servidora, SELMA MARCONDES ALVES, RG 23.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", Referência 08, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 15/04/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 7 de 21

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº 08/2025 de Processo Seletivo nº 01/2023

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca**:

– Professores de Creche, Professores de Ensino Infantil, Professores do Ensino Fundamental PEB I, – Professores de Ensino Fundamental PEB II – Inglês, aprovados no Processo Seletivo 01/2023, para comparecer no dia 30/04/2024 às 09h00,

Local: Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, Rua Tenente Cassimiro Dias, 834 Centro em Martinópolis-SP, para a atribuição das seguintes salas:

EMEFEI PROF.ª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde 12h30 às 16h30	1ª Etapa C	TAC Item 3 alínea “f” Professor de Apoio, em substituição a desistência da Profª Luara Soares R. Tardim,rg 47.xxx.xxx-3.	05/05/2025 à 19/12/2025
Tarde 12h00 às 16h00	2ª Etapa B	TAC Item 3 alínea “f” Professor de Apoio, em substituição a desistência da Profª Danúbia Alencar de Figueiredo, RG 54.xxx.xxx-5.	05/05/2025 à 19/12/2025
HTPC: segunda - feira 17h40 às 19h40			
EM DR. FRANCISCO MARQUES BONILHA			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Manhã 07h00 às 12h00	4º Ano A	TAC Item 3 alínea “f” Professor de Apoio.	05/05/2025 à 19/12/2025.
HTPC: terça-feira - 17h40 às 19h40			

CEI PROFª VANDA DIONÍSIO			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde 11h30 às 17h30	Maternal II	Sala em substituição a férias de 30 dias da profª Mariana Porto G. Gouvêa, RG 35.xxx.xxx-1	12/05/2025 à 10/06/2025.
HTPC: Segunda-feira das 12h00 às 14h00.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 8 de 21

EMEFEI JOSÉ NUNES DOS SANTOS			
Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde	INGLÊS 04 AULAS	Aulas Livres –Desistência do Profº Gabriel A. Souza, RG 49.xxx.xxx-5. 6º Ano/ 8º Ano	05/05 /2025 à 19/12/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / **carteira de vacinação**)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No momento da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso e documento com foto. Professores que já possuem cargo/função atribuído na rede de ensino municipal de Martinópolis, é obrigatório a apresentação do ANEXO V.

Martinópolis, 28 de Abril de 2025.

Simone dos Santos Molina Moreira
Diretora do Departamento Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 9 de 21

Convocação

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - ESTÁGIO NÃO REMUNERADO Nº 01/2025 CREDENCIAMENTO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para o Processo Seletivo Público, para credenciamento e formação de cadastro reserva nas funções de **ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL UNIVERSITÁRIO - NÃO REMUNERADO e OBRIGATÓRIO**, nos termos da Lei Complementar Nº 136/08, da Lei Complementar Nº 153/09, Lei Complementar nº 305/2016, com o acompanhamento da Comissão de Processo Seletivo Público, especialmente nomeada por meio do DECRETO nº 6.060, de 19 de julho de 2021 e das disposições contidas neste Edital, sendo 03 (três) vagas a serem distribuídas nas áreas abaixo relacionadas, cada curso (área específica) deve procurar seu responsável de cada setor:

1. ÁREAS DOS ESTÁGIOS

1. SERVIÇO SOCIAL

NOME	RG/CPF
1. RENATA MARIA FERREIRA	34.XXX.XXX-9

2. CADA ESTAGIÁRIO CONFORME ÁREA DE ATUAÇÃO DEVE PROCURAR OS SEGUINTE SETORES RESPONSÁVEIS:

CURSOS	LOCAL	RESPONSÁVEL
RENATA MARIA FERREIRA	ASSISTENCIA SOCIAL	Daniela Valéria Pelegrin

3. FORMALIZAÇÃO

3.1 Havendo interessados dentro do número de vagas disponíveis pela Administração, será feito a convocação do candidato para formalização do estágio, que se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio. Contudo, para que isso se efetive o candidato deverá apresentar a documentação abaixo elencada, em até **08 dias úteis** depois da convocação:

Atestado de matrícula atualizada, informando o termo/período em que se encontra matriculado;

Cópia do CPF, RG e comprovante de residência.

3.2 O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser assinado pelo estagiário, pelo representante da.

Instituição e pelo representante da Administração.

Martinópolis, 24 de Abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 84/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025 DISPENSA/MODALIDADE Nº 41/2025

Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Caminhão Internacional MWM 6 cilindros 2014, registrado no patrimônio público municipal, com fornecimento de serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 06/05/2025.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E

ANEXOS: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h15.

Martinópolis/SP, 25 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 85/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025 DISPENSA/MODALIDADE Nº 42/2025

Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo de CFC - Centro de Formação de Condutores (AUTO[1]ESCOLA) para Serviços de Mudança de Categoria de CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de Bombeiros Municipais Condutores de Veículos de Emergência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 10 de 21

Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 06/05/2025.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30.

Martinópolis/SP, 25 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

REFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra, consistente na construção de areninha esportiva, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais exigências estabelecidas em Edital. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 407.253,71. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08hs15min do dia 15/05/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08hs30min do dia 15/05/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 15/05/2025 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 25/04/2025 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 11 de 21

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 034/2025

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 040/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 014/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

CONTRATADA: M & B SISTEMAS LTDA EPP

DO OBJETO: O objeto estabelecido nos termos da cláusula primeira do contrato supra, fica alterado com o acréscimo dos serviços de fornecimento de sistema para pesquisa consulta e cotação de preço diretamente de bases pública ou tabelas oficiais, como o PNCP, portais de transparência entre outros, passando o contrato de R\$ 354.480,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta Reais) para R\$ 366.480,00 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais), sendo um aumento de 3,38 % do valor global do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025.

Martinópolis/SP, 25 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FD21-0865-B85C-6643> e informe o código FD21-0865-B85C-6643





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 12 de 21



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD21-0865-B85C-6643

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/04/2025 09:54:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FD21-0865-B85C-6643>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 13 de 21

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Fica **ADJUDICADO** os itens que constam em anexo do Termo de Adjudicação e Homologação – Vencedores na fase de disputa, em favor dos proponentes mencionados, e **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo nº 008/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de transporte de alunos escolar, da Rede Municipal e Estadual da área rural para as escolas na área urbana do município de Martinópolis, bem como a mão de obra necessária para a execução do serviço, por um período de 12 meses, em prol de atender as necessidades do Departamento de Transporte. Fica convocado, p/ firmar Contrato no prazo de cinco dias uteis. Martinópolis/SP, 25/04/2025. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **008/2025**
TIPO: **MP**
Pregoeiro: **Greice Almeida Lima**

OBJETO Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços

TOTAL DO PROCESSO:		243.734,40
--------------------	--	-------------------

FORNECEDOR	ALEXSANDRO OLIVEIRA	CNPJ/CPF: 11997826000193	TOTAL:	243.734,40
------------	----------------------------	---------------------------------	--------	-------------------

1

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4,6800** Valor final: **4,6800** Valor total: **243.734,40**
MUNICIPAL E ESTADUAL

Item: **1** Unidade: **KM** Marca: Quantidade: **52.080,00** Modelo:

TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 14 de 21

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo- COMTUR



CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Res Parque Oasis – Martinópolis/SP

Fone 018 3275 9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR) GESTÃO 2024/2026. Aos **24 (VINTE E QUATRO)** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2025** às **16h** na sala de reunião junto a Casa dos Conselhos reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – Tendo em vista que o Presidente do COMTUR Gilson Rogério Apolinário está afastado por motivo de saúde, quem conduzirá os trabalhos em sua ausência será o Secretário do COMTUR Fernando Tomé Tavares da Silva, conforme estabelece o Regimento Interno do COMTUR, sendo assim, inicia a reunião cumprimentando os presentes e agradeceu a participação de todos na reunião, enaltecendo especialmente a presença do Diretor do Departamento de Turismo Samuel Barros Cordeiro, sendo que apresentou a seguinte pauta: **1º PAUTA: IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA CIDADE:** Foi discutida a necessidade de implantação de placas pela cidade com o objetivo de sinalizar e indicar os principais locais e serviços disponíveis à população e aos visitantes. Nesse sentido, o Diretor de Trânsito comprometeu-se a apresentar, em reunião futura, o mapa com os pontos definidos para a instalação das referidas placas, a fim de submetê-lo à apreciação do Conselho. **2º PAUTA: SITUATÇÃO DO BALNEÁRIO LARANJA DOCE:** O conselheiro e secretário Fernando expôs a situação de abandono nítido no Balneário Laranja Doce, destaca o mato alto e a falta de manutenção do local, isso e a zeladoria do espaço. Diante disso, os conselheiros deliberaram e aprovaram a possibilidade de designar uma equipe de limpeza exclusivamente para manutenção da zeladoria do Balneário, sendo que foi acordado a responsabilidade do Departamento de Turismo, outrossim, o Diretor do referido departamento informou que, no momento, não há estrutura nem condições operacionais para a formação e manutenção de tal equipe. Foi apontado uma maior fiscalização pela prefeitura no Balneário, em conjunto com os vigilantes patrimoniais, a equipe de vigilância sanitária e fiscais de postura. **ENCERRAMENTO** – Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o Secretário do COMTUR Fernando Tomé Tavares da Silva, declarou encerrada a sessão às **17h**, do que para constar, o mesmo secretariou e lavrou a presente ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providências legais.

SECRETÁRIO - Fernando Tomé Tavares da Silva

Douglas Fernando Marcelino Diel

Fernando Tomé Tavares da Silva

Roberto Cesário de Oliveira

Sergio Alan de Souza

Simone Leite



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 15 de 21



CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Res Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA – 24 / 4 / 2025

	ORGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
PODER PÚBLICO	Departamento de TURISMO	Simone Leite	
		Lazara Maria Cardoso	
	Departamento de CULTURA	Sergio Alan de Souza	
		Driéli Mendonça	
	Departamento de MEIO AMBIENTE	Isabella Santander de Souza	
INICIATIVA PRIVADA	DEMED	Drielli Priscilla N. de Souza Vicente	
		Elisangela Aparecida Marques	
	HOSPEDAGEM	Angela Maria dos Santos	
		Fernando Tomé Tavares da Silva	
	Restaurantes	Steli de Souza Nascimento	
		Douglas Fernando Marcelino Diel	
	Restaurantes do Balneário	Milena Silva Santos	
		Roberto Cesário de Oliveira	
	Artesãos	João Roberto Domingos Cesário	
		Joice Aparecida Fachiano	
	Lojistas	Neuza Cipriano de Almeida	
		Joel Aparecido Guedes da Silva	
	IMPRENSA	Luciana Aparecida Tavares da Silva	
		Gilson Rogério Apolinário	
	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL	Creuza Francisca Apolinário	
		Marcos Rogério Matarazzo	
	Turismo Religioso	Denis Paulo da Silva Chrevelaro	
		Claudete Mendes de Oliveira	
		Elizabeth Barbosa de Souza	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 16 de 21

Ouvidoria

Relatório Mensal

**OUVIDORIA DA SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**



RELATÓRIO MENSAL

OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

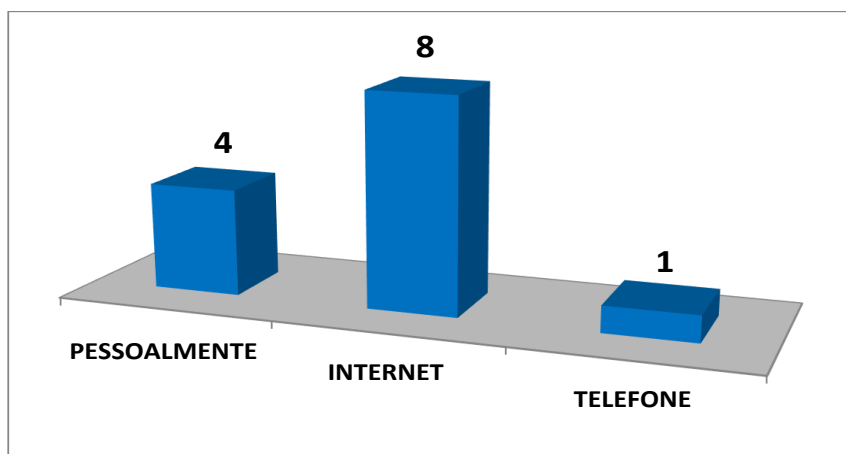
Em cumprimento a **Lei 360/2020**, datada de **07/05/2020**, e seus dispostos nos termos do **art. 6º**, que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispostos**, publicam-se os atendimentos realizados para conhecimento.

Ouvidoria Municipal da Saúde

DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS

MARÇO/2025

MEIOS DE ACESSOS:



OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

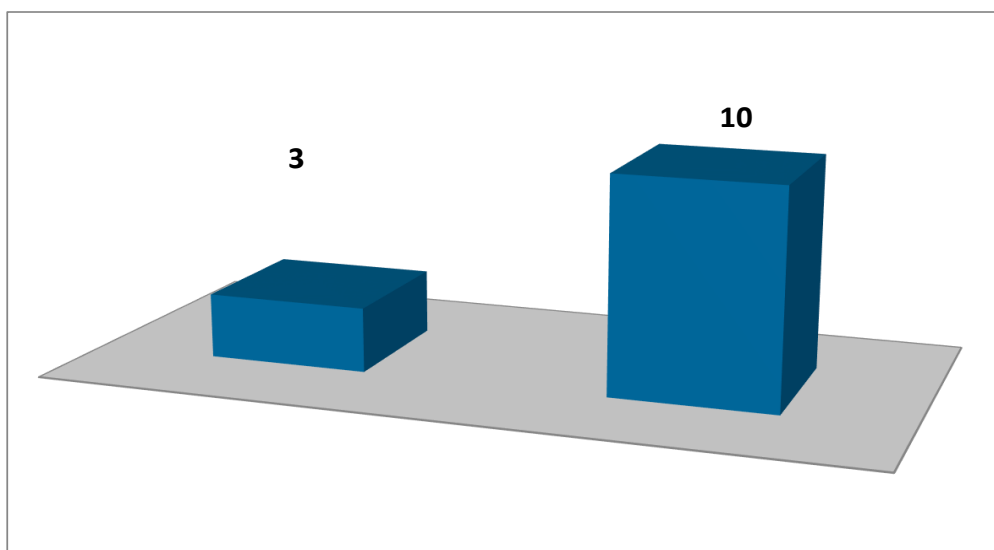
Ano VIII | Edição nº 1610

Página 17 de 21

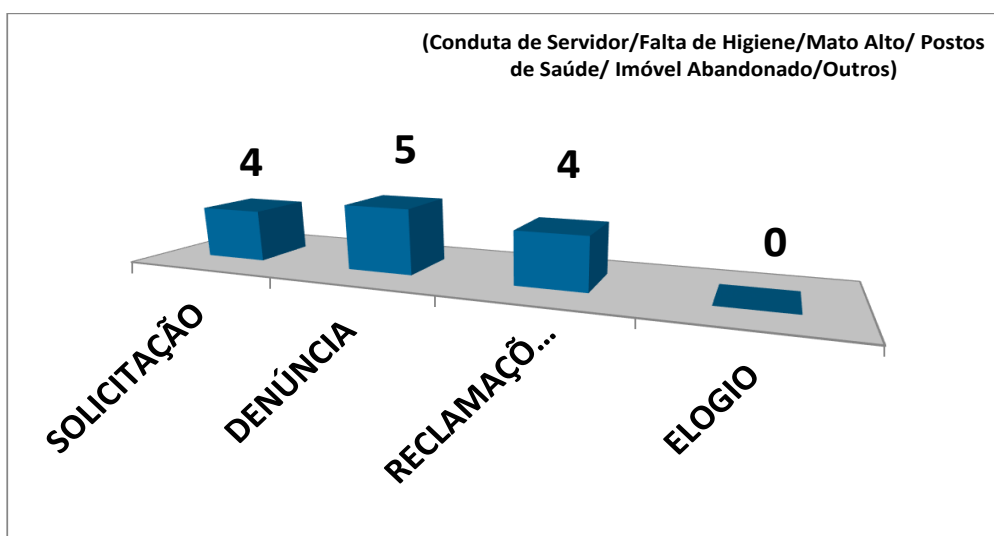
OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS



TRAMITAÇÕES: TRAMITANDO: 3 - FINALIZADAS: 10



TÍPOS DE ATENDIMENTO:



OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

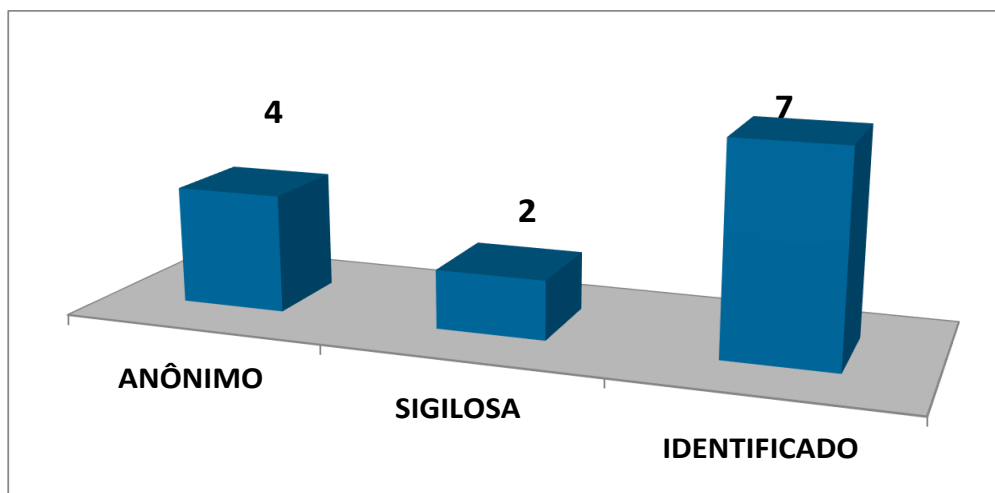
Ano VIII | Edição nº 1610

Página 18 de 21

OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS



TÍPOS DE FONTE:



Município de Martinópolis, 25 de abril de 2025.

ANA ANGÉLICA DIAS DE FARIAS
Ouvidora da Saúde Municipal

OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 19 de 21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

OUIDORIA MUNICIPAL

Rua Emydgio Falkemback n.º 848 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: 18 3275 9500 – ramal 9544 – CEP – 19.500-460

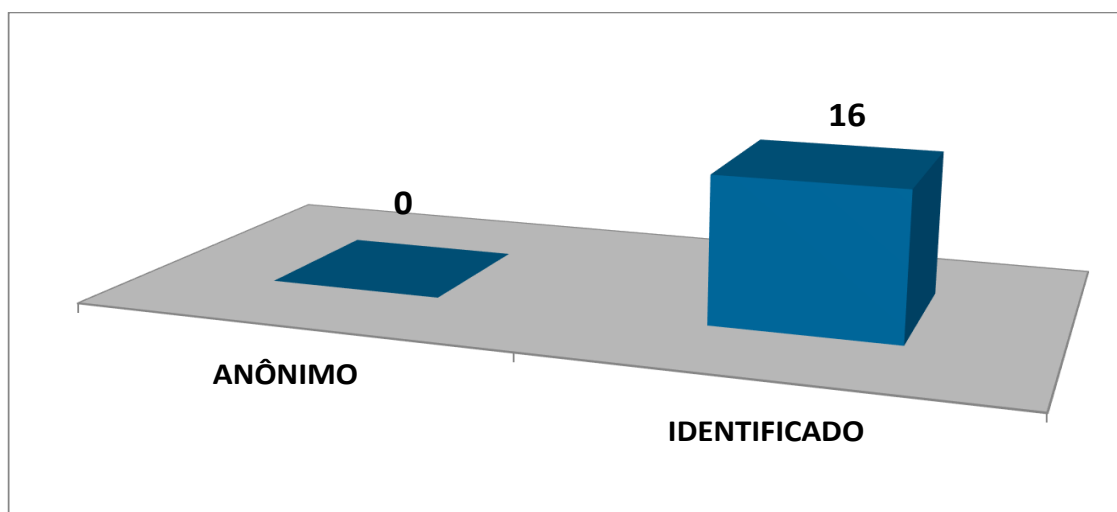
RELATÓRIO MENSAL

Em cumprimento a **Lei 359/2020**, datada de **07/05/2020**, e seus dispostos através do **art. 2º, inciso VI** e **art. 9º** que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispostos**, publica-se os atendimentos realizados para conhecimento.

Ouvidoria Municipal

DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS

MARÇO/ 2025



Total de Demandas: MARÇO/2025 - 16

Rua Emydgio Falkemback n.º 848 – Oásis Parque Residencial – MARTINÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 20 de 21

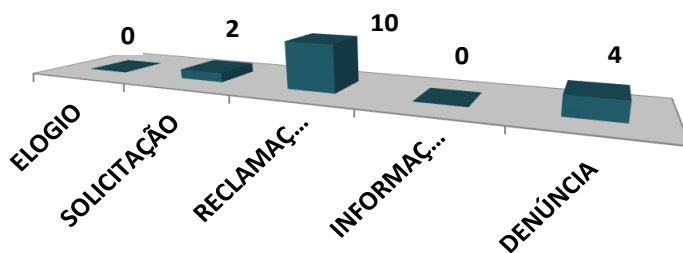
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
OUIDORIA MUNICIPAL
Rua Emydgio Falkemback n.º 848 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: 18 3275 9500 – ramal 9544 – CEP – 19.500-460


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MARTINÓPOLIS
<https://www.martinopolis.sp.gov.br>

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR TIPOS DE DEMANDAS


OUIDORIA
MARTINÓPOLIS

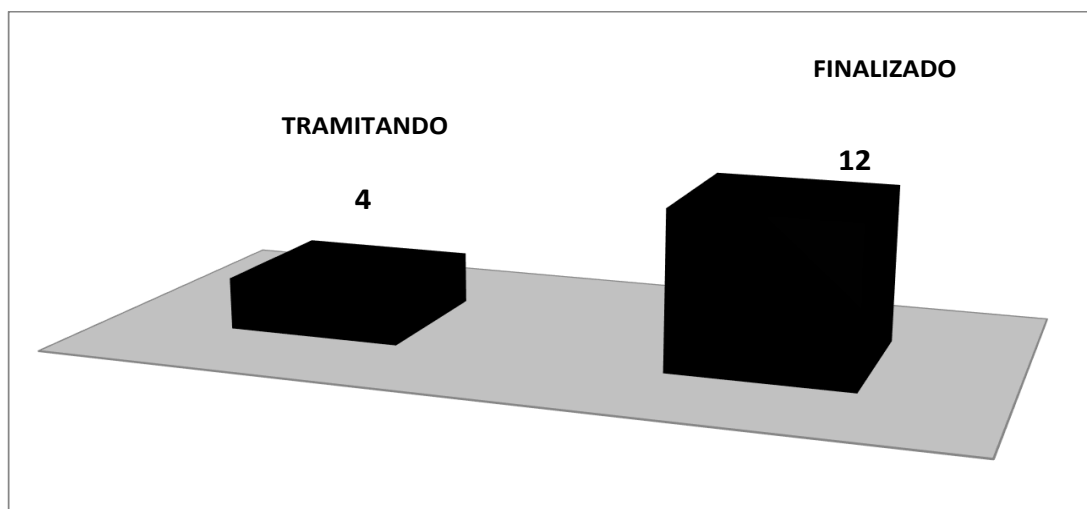
(Limpeza urbana/buraco/Limpeza em terreno baldio/Condição sanitária irregular/
Transporte escolar/Limpeza urbana/Conduta de funcionários/Fiscalização de obras/
Falta de higiene/Comportamento inadequado)




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MARTINÓPOLIS
<https://www.martinopolis.sp.gov.br>

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR TRAMITAÇÕES


OUIDORIA
MARTINÓPOLIS



Rua Emydgio Falkemback n.º 848 – Oásis Parque Residencial – MARTINÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 21 de 21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

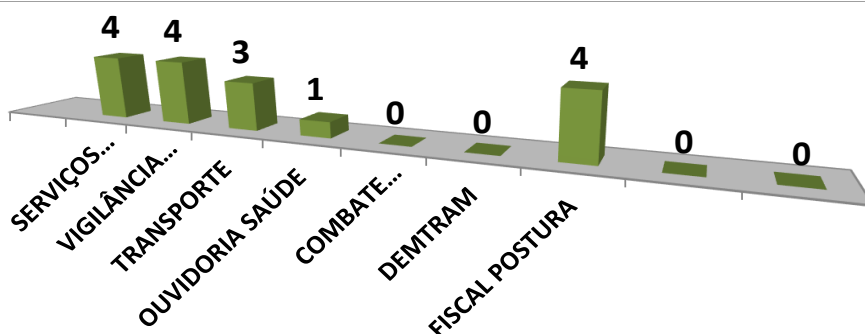
OUIDORIA MUNICIPAL

Rua Emydgio Falkembach n.º 848 – MARTINÓPOLIS/SP

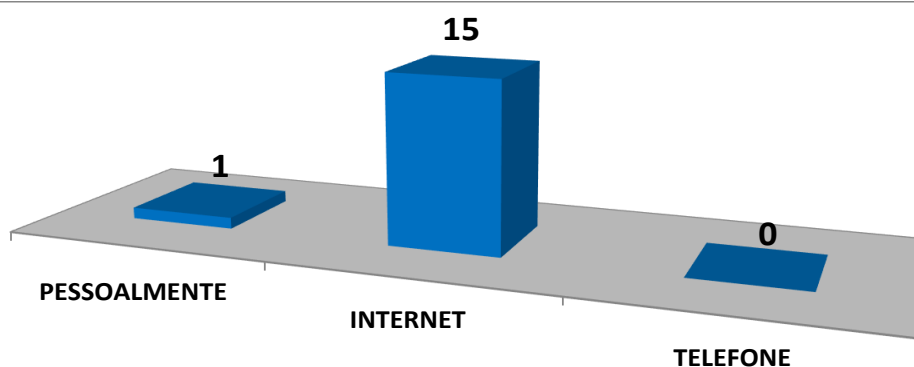
Fone: 18 3275 9500 – ramal 9544 – CEP – 19.500-460



DEMANDAS CLASSIFICADAS POR DEPARTAMENTOS



DEMANDAS CLASSIFICADAS POR FONTE DE DADOS



Município de Martinópolis, 25 de abril de 2025.

ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI
Ouvidora Público Municipal

Rua Emydgio Falkembach n.º 848 – Oásis Parque Residencial – MARTINÓPOLIS/SP